




**COMUNICADO 2- RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO  
2025 - EDITAL 01/2024 - APÓS PERÍODO DE RECURSO DA ETAPA 2**

<b>Número de Inscrição (Ampla Concorrência)</b>	<b>Média Ponderada (M)- NOTA FINAL</b>
64557	8,1
64545	7,9
64459	7,6
64525	7,5
64518	7,4
64533	7,2
64526	7,1
64530	7,1
64519	7,1
64538	7,0
64439	7,0
64529	6,6
64531	6,5
64493	6,5
64535	6,5
64560	6,4
64539	6,4
64498	6,2
64517	6,2
64527	6,2
63890	6,2
64554	6,1
64553	6,0
64540	5,8
64500	5,6

<b>Número de Inscrição- Ação Afirmativa (AAf)</b>	<b>Média Ponderada (M)- Nota Final</b>
64534	6,2

 Inscrições classificadas no PS 2025 – PROFCIAMB-UFPA- EDITAL 01/2024 para ocuparem **11 vagas em Ampla Concorrência e 1 vaga AAf. Total de 12 vagas.**



## **ATENÇÃO:**

*EDITAL 01/2024:*

*III.2. O preenchimento das vagas para ingresso no PROFCIAMB-UFPA seguirá os seguintes critérios:*

*Os candidatos serão aprovados seguindo o critério da maior para a menor nota final. O preenchimento das vagas será efetuado em ordem classificatória decrescente apenas para ingresso no programa, não é a classificação para o caso de solicitação de bolsa CAPES. Os excedentes somente serão chamados mediante **disponibilidade de vagas**.*

*VI.6. Para preenchimento das vagas serão classificados, por ordem decrescente, por meio da média ponderada dos candidatos aprovados. A **média ponderada** é calculada de acordo com a seguinte fórmula:*

$$M = ((PCE*3) + (PL*2) + (PAP*2) + (PP*3)) / 10$$

*onde:*

***M = Média ponderada;***

*PAP- Nota da produção acadêmica e Profissional;*

*PP- Nota do pré-projeto;*

*PCE- Nota da prova de conhecimentos específicos;*

*PL- Nota da prova de línguas.*

*VIII.6. O quadro de docentes orientadores, assim como o número de vagas por orientador (item III.1) poderá sofrer alteração com o ingresso e saída de docentes do programa.*

27 de março de 2025,

*Comissão de Seleção 2025 PROFCIAMB -UFPA.*